



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
VIT - COORDENADORIA PROGRAMA MESTRADO PROFISSIONAL EM  
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS



ATA DE REUNIÃO Nº 12/2022 - VIT-CPMTS (11.02.35.01.07.14)

Nº do Protocolo: 23148.006235/2022-50

Vitória-ES, 20 de setembro de 2022.

No dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Colegiado do Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis do Instituto Federal do Espírito Santo, **para a 4ª reunião reunião extraordinária realizada no mês de setembro/2022**, às nove horas, por Webconferência, sob a presidência da professora Mariângela Dutra de Oliveira, com a presença dos seguintes membros: Jacqueline Rogéria Bringhenti, Kinglston Soares, Mario Mestria, Shirley Peroni Neves Cani, Rosana Vilarim da Silva e da representantes discentes: Ludmila Esteves. A pauta consta dos seguintes itens: **1. Informes; 2. Avaliação Quadrienal; 3. Discussão do regulamento.** A prof. Mariângela inicia a reunião solicitando a inclusão de um ponto de pauta **4. Requerimento defesa de TFC de Renato Von Randow Junior**, sendo o mesmo aprovado por todos e discutido na sequência. **4. Requerimento defesa de TFC de Renato Von Randow Junior.** O requerimento foi apresentado tendo sido observado um erro na instituição onde o Prof. Juscelino está alocado (onde se lê CESAN, leia-se IFPE) condição a ser inserida como observação no formulário. Não foram apresentados os pré-requisitos para a defesa e ficou acordado entre os presentes que a aprovação seria realizada *ad referendum* assim que os comprovantes fossem apresentados. A coordenadora voltou ao ponto **1. Informes:** O prof. Mario pediu a palavra e informou que os alunos que ingressaram em 2022/2 não estão conseguindo assinar no Sipac, situação que a coordenadora ficou de verificar. Como não haviam mais informes a coordenadora iniciou o ponto **2. Avaliação Quadrienal:** Contextualizou o tema comentando sobre o email encaminhado com a síntese dos resultados e informando que na sequência a CAPES liberou a divulgação do resultado e que o mesmo será encaminhado para todos sendo pauta da reunião ordinária do PPGTECS no mês de outubro. Informou ainda que foi mantida a nota 3 e que foi liberado o relatório de área e as planilhas excel com as informações sobre o curso, indicando quais produtos, livros e periódicos foram considerados na avaliação, o que poderá nortear produções futuras. A coordenadora destacou que o preenchimento correto da plataforma Sucupira é essencial para melhorar a avaliação do programa e que esse é um ponto que deverá ser observado com atenção nas próximas avaliações. Passou-se a discutir o ponto **3. Discussão do regulamento** : Após o resultado da consulta feita junto aos coordenadores de cursos da área interdisciplinar, sobre a possibilidade de se excluir a defesa pública de TFC do discente que teve um artigo aprovado em periódico de elevado JCR, a comissão decidiu por não inserir essa proposta no regulamento. A coordenadora informou que fez a consulta a PRPPG sobre restrições ao ingresso de aluno que tenha sido desligado do programa, entretanto, como ainda não teve resposta irá deixar esta discussão para uma próxima reunião. A consulta feita a ARINTER com proposta de ajuste na escrita do capítulo suficiência em inglês foi apreciado, tendo sido aprovado por todos. Ficou decidido que passaremos a utilizar o critério de Proficiência em língua inglesa com nota mínima de aprovação B1, segundo CEFR (Quadro Comum Europeu de Referência de Línguas). Com relação às estratificações das publicações, o grupo decidiu que enquanto não for liberado a nova classificação CAPES para os periódicos o regulamento continuará utilizando a classificação do quadriênio 2013-2016. Será verificado junto a PRPPG a possibilidade de inclusão no diploma do curso alguma referência ao seu enquadramento na área Interdisciplinar – Engenharia/Tecnologia /Gestão (90193000). A coordenadora informa que o capítulo estágio precisará ser incluído no regulamento, e apresenta uma proposta de escrita já utilizada em outros cursos de pós-graduação do ifes. Ficou decidido pela aprovação de estágio não obrigatório e que o orientador do aluno também será orientador de estágio. O

estágio só será aprovado se estiver dentro da proposta da linha em que o aluno foi aprovado no PPGTECS. Para as próximas reuniões ficou de ser avaliada a possibilidade de aceitarmos aluno especial. A coordenadora ficou de fazer os últimos ajustes aprovados nesta reunião, e com a Assessoria Pedagógica passar para a formatação padrão Ifes. Na sequência será agendada nova reunião extraordinária para aprovação do texto. Sem mais nada a acrescentar, a reunião foi encerrada as onze horas e trinta minutos, e eu, Mariângela Dutra, lavrei esta ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Os professores que não estão relacionados no corpo do texto da ata na forma de participantes da reunião receberão a ata para ciência de seu conteúdo, não sendo responsáveis pelas deliberações ocorridas.

*(Assinado digitalmente em 25/09/2022 17:29)*

JACQUELINE ROGERIA BRINGHENTI  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCESA (11.02.35.01.09.02.10)  
Matrícula: 1377746

*(Assinado digitalmente em 21/09/2022 16:52)*

KINGLSTON SOARES  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTMM (11.02.35.01.09.02.20)  
Matrícula: 1369902

*(Assinado digitalmente em 20/09/2022 21:58)*

MARIANGELA DUTRA DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
VIT-CPMTS (11.02.35.01.07.14)  
Matrícula: 1508223

*(Assinado digitalmente em 21/09/2022 07:56)*

MARIO MESTRIA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matrícula: 1195943

*(Assinado digitalmente em 21/09/2022 11:44)*

ROSAÑA VILARIM DA SILVA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTMM (11.02.35.01.09.02.20)  
Matrícula: 1548165

*(Assinado digitalmente em 21/09/2022 09:50)*

SHIRLEY PERONI NEVES CANI  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matrícula: 1616448

*(Assinado digitalmente em 22/09/2022 18:32)*

LUDMILA ESTEVES DE OLIVEIRA COSTALONGA  
DISCENTE  
Matrícula: 9999352945

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **584cf2d6b2**